



**ESCLARECIMENTO Nº 04**

**Às Empresas licitantes – Concorrência Pública nº 002/2017**

Prezados Senhores,

Damos conhecimento das consultas de esclarecimentos referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 002/2017, bem como respostas da Comissão Permanente de Licitação.

**CONSULTA**

**QUESTIONAMENTO 01**

*“Ao final da obra o contratante contemplou em planilha a seguinte especificação:*

*- Elaboração de projetos " As built" de todos os projetos ;*

*Pergunta: esse item é considerado por esta comissão como projeto? Uma vez que elaboramos tudo o que foi modificado e o que não foi.”*

**RESPOSTA**

Com base em manifestação da área técnica, a elaboração de “as built” não será considerado como projeto, uma vez que não envolve a atividade de concepção.

